



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
"CASA MARÇAL HENRIQUE DE LIMA"

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Nova Olinda/PB, **não foram efetuadas repasses ou transferências voluntárias de recursos a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes** nos períodos de janeiro a Junho de 2026 até a presente data.

Nova Olinda-PB, 03 de junho de 2026.